



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

Trav. Felismino Filho nº 961 – Centro – CEP: 62800-000

Fone: (88) 446.2407 - Fax (88) 446-2401

CNPJ: 07.684.756/0001-46

Home page: www.aracati.ce.gov.br



LEI Nº 30/2003

Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o “Braço da Canaveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Ponte Osvaldo Valente**”, a Ponte sobre o “Braço da Canaveira” – Cumbe, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2003.


Francisco Xavier Fernandes Maia
Prefeito Municipal de Aracati